

RESOLUÇÃO 017/2022 - CONCAM CBT, 03 de novembro de 2022

Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE,

Art. 1º. **APROVAR**, por decisão dos Conselheiros de Campus presentes, em pleito realizado no dia 27 de outubro de 2022, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Artarxerxes Tiago Tácito Modesto
Diretor-Geral